



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

**Resolução nº. 614/2006 – CONSUN/UEMA**

Cria e autoriza o Curso Sequencial de Educação Superior de Formação Específica em Recreação e Educação Física, do Centro de Estudos Superiores de Bacabal – CESB, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII e,

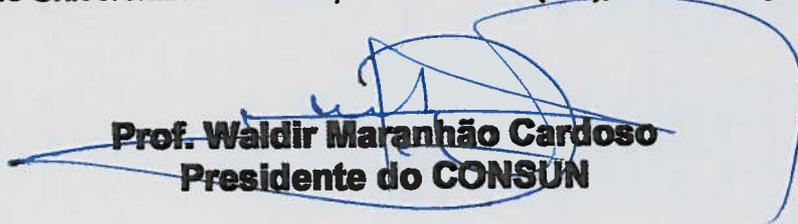
considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96-LDB  
considerando o que consta do processo nº. 542/2006 - UEMA;  
considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, Art. 34, inciso VI;  
considerando o que dispõe a Resolução nº. 500/2003-CEPE/UEMA;  
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar e autorizar o Curso Sequencial de Educação Superior de Formação Específica em Recreação e Educação Física, do Centro de Estudos Superiores de Bacabal – CESB, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 29 de março de 2006.

  
**Prof. Waldir Maranhão Cardoso**  
**Presidente do CONSUN**